



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Atendimento de utentes Surdos no Serviço Regional de Saúde**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeito de admissão, requerimento dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde e Desporto.

Ponta Delgada, 13 de abril de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exmo. Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto**

Segundo a edição impressa do Diário da Lagoa de abril de 2022, uma utente Surda não foi atendida na sua vez, no Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), por recusa médica baseada na barreira linguística com a utente, levando a que fosse atendida horas mais tarde por outro médico, que, segundo a mãe da utente, “acabou por aceitar realizar o atendimento”.

Considerando que a Resolução da ALRAA n.º 39/2018/A – proposta pelo Bloco de Esquerda – recomendou ao Governo a disponibilização de apoio através de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa em todos os serviços públicos da Administração Pública Regional com vista a melhorar o acesso das pessoas Surdas aos serviços públicos, com especial atenção aos serviços na área da Saúde, para garantir que têm sempre apoio através de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa (LGP).

Considerando que, de acordo com informações recolhidas pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, a referida resolução não está a ser cumprida, levando a que continuem a verificar-se dificuldades no acesso de pessoas Surdas aos serviços públicos, o que constitui particular gravidade quando se trata do acesso a cuidados de saúde.

Atendendo que o acesso aos cuidados de saúde não pode ser impossibilitado devido a barreiras linguísticas e outras que impeçam o seu direito ao acesso a estes cuidados, assim como cabe à Secretaria Regional da Saúde e Desporto garantir a existência e implementação da bolsa de intérpretes de LGP no SRS.

**Nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa. a seguinte informação:**

1 - Tem o Governo conhecimento da situação relatada? Em caso de resposta afirmativa, como justifica o adiamento no atendimento à respetiva cidadã?

2 - Que medidas foram implementadas para se evitar situações semelhantes no futuro?

3 - Qual o procedimento adotado pelo SRS quando uma cidadã Surda ou cidadão Surdo se deslocam a um dos serviços de saúde sem estar acompanhado por um intérprete de LGP?

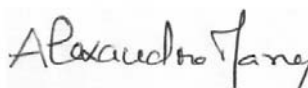
4 - Como é constituída a atual bolsa de intérpretes de LGP no SRS? Como tem funcionado a sua implementação?

5 – Quantas ações de formação e sensibilização sobre a comunicação com a pessoa Surda, dirigidas às equipas médicas e demais funcionários que contactam diretamente com os utentes no Serviço Regional de Saúde, foram realizadas no cumprimento da Resolução da ALRAA 39/2018/A, publicada em outubro de 2018? Em que datas e locais?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 13 de abril de 2022